



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1887/2017

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo nos termos do Artigo 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de Novembro de 2011:

Mat.	Nome	Processo	Início	Gozo	Período
3045-7	José Iran de Paula	10445/13	16/10/17	20	2007/2012
3042-2	Ridmar de Oliveira Faustino	100634/12	01/11/17	90	2007/2012

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 06 de dezembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito